



Gabinete do Vereador Professor João Bôsko - PV

INDICAÇÃO Nº 193 /2017.

Sr. Presidente,  
Sra. Vereadora,  
Srs. Vereadores,

Apresento na forma da lei, em conformidade com o Regimento Interno em vigor, nos termos do seu art. 87, a presente indicação, para sugerir ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, que seja instituído, na Rua Farmacêutico Rodolfo Albino, entre os números 32 a 62, ponto para carga e descarga, devendo constar no local demarcação com pintura de faixa e placa indicando o horário e os dias destinados a este serviço.

#### JUSTIFICATIVA

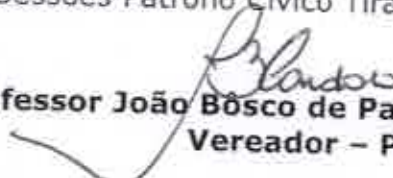
Considerando, que neste logradouro existem diversos estabelecimentos comerciais, que possuem grande fluxo de entrada e saída de materiais e produtos, os quais, normalmente, são transportados por caminhões, e que não há área específica para carga e descarga em toda extensão desta via pública.

Considerando, que este Vereador vem recebendo, constantes solicitações dos comerciantes instalados naquele logradouro e de motoristas que prestam serviços de transporte, sobre a necessidade de haver no local um ponto para carga e descarga, colocando fim a este antigo problema.

Considerando, por fim, que a regulamentação do estacionamento para carga e descarga, irá favorecer o trânsito naquele local.

Por tais justificativas, é que apresento essa indicação, sugerindo a instalação de ponto de Carga e Descarga na Rua Farmacêutico Rodolfo Albino, entre os números 32 a 62, com a devida demarcação com pintura de faixa e placa indicando o horário e os dias destinados a este serviço.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 13 de junho de 2017.

  
**Professor João Bôsko de Paula Bon Cardoso**  
Vereador - PV

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº <u>58017</u> <u>13/06/17</u> HORA: <u>15:28</u> O FUNCIONÁRIO
---